

7

Referências Bibliográficas

AMBOS, Kai. **A parte geral do Direito Penal Internacional** – Bases para uma elaboração dogmática. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2008.

_____. “A construção de uma Parte Geral do Direito Penal Internacional”. *In*: AMBOS, Kai; JAPIASSÚ, Carlos Eduardo Adriano (orgs.). **Tribunal Penal Internacional**. Possibilidades e desafios. Rio de Janeiro: Lúmen Júris, 2005. pp. 1-31.

AMBOS, Kai; CARVALHO, Salo de. **O Direito Penal no Estatuto de Roma: Leituras sobre os fundamentos e a aplicabilidade do Tribunal Penal Internacional**. Rio de Janeiro: Lúmen Júris, 2005.

AMBOS, Kai; JAPIASSÚ, Carlos Eduardo Adriano. **Tribunal Penal Internacional**. Possibilidades e desafios. Rio de Janeiro: Lúmen Júris, 2005.

ARAÚJO, Luís Ivani de Amorim. **Direito Internacional Penal**. Rio de Janeiro: Forense, 2000.

ÁVILA, Humberto. **Teoria dos Princípios: da definição à aplicação dos princípios jurídicos**. 8.ed. São Paulo: Malheiros, 2008.

BAHIA, Saulo José Casali. “Problemas constitucionais do Estatuto de Roma do Tribunal Penal Internacional: o caso brasileiro”. *In*: AMBOS, Kai; JAPIASSÚ, Carlos Eduardo Adriano (orgs.). **Tribunal Penal Internacional**. Possibilidades e desafios. Rio de Janeiro: Lúmen Júris, 2005. pp. 281-292.

BARROSO, Luís Roberto. “Colisão entre Liberdade de Expressão e Direitos de Personalidade. Critérios de Ponderação. Interpretação Constitucional Adequada do Código Civil e da Lei de Imprensa”. *In*: PEIXINHO, Manoel Messias; GUERRA, Isabella Franco; FILHO, Firly Nascimento (orgs.). **Os princípios da Constituição de 1988**. Rio de Janeiro: Lúmen Júris, 2006. pp. 255-288.

BAUMAN, Zygmunt. **Modernidade e Holocausto**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1998.

BEETHAM, David. **Democracia e direitos humanos: direitos civis, políticos, econômicos, sociais e culturais**. *In*: Direitos Humanos: novas dimensões e desafios. Symonides, Janusz (org.). Brasília : UNESCO Brasil, Secretaria Especial dos Direitos Humanos, 2003. pp.107-138.

BENEDETTI, Mario. **A propósito do ditador Augusto Pinochet**. *In*: portal eletrônico da Folha de S.Paulo. São Paulo, 2006. Disponível em: <<http://www1.folha.uol.com.br/folha/mundo/ult94u102711.shtml>>. Acesso em: 15 mar. 2012.

BONAVIDES, Paulo. **Ciência política**. 18.ed. São Paulo: Malheiros, 2011.

_____. **Curso de Direito Constitucional**. 26.ed. São Paulo: Malheiros, 2011.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. 8.ed. São Paulo: Saraiva, 2010.

_____. **Código de Processo Penal**. Institui o Código de Processo Penal. Disponível em: <http://www.jusbrasil.com.br/legislacao/113208/decreto-863-93>. Acessado em: 03.11.2011.

_____. **Mensagem nº 700**, de 17 de setembro de 2008, da Presidência da República para o Congresso Nacional. Dispõe sobre o crime de genocídio, define os crimes contra a humanidade, os crimes de guerra e os crimes contra a administração da justiça do Tribunal Penal Internacional, institui normas processuais específicas, dispõe sobre a cooperação com o Tribunal Penal Internacional, e dá outras providências. Portal da Presidência da República. Brasília, DF, 2008. Disponível em: <www.planalto.gov.br/mensagem700?-cooptpi.html>. Acesso em: 2 abr. 2012.

CASSESE, Antonio. “De Nuremberg a Roma: dos tribunais militares internacionais ao Tribunal Penal Internacional”. *In*: AMBOS, Kai; CARVALHO, Salo de. **O Direito Penal no Estatuto de Roma: Leituras sobre os fundamentos e a aplicabilidade do Tribunal Penal Internacional**. Rio de Janeiro: Lúmen Júris, 2005. pp. 3-20.

CHOUKR, Fauzi Hassan. “O Brasil e o Tribunal Penal Internacional: abordagem inicial à proposta de adaptação da legislação brasileira”. *In*: AMBOS, Kai; CARVALHO, Salo de. **O Direito Penal no Estatuto de Roma: Leituras sobre os fundamentos e a aplicabilidade do Tribunal Penal Internacional**. Rio de Janeiro: Lúmen Júris, 2005. pp. 61-77.

COMPARATO, Fábio Konder. **Afirmção histórica dos Direitos Humanos**. 7.ed. São Paulo: Saraiva, 2010.

CRETELLA NETO, José. **Curso de Direito Internacional Penal**. Ijuí (RS): Unijuí, 2008.

DALBORA, José Luis Guzmán. “Crimes internacionais e prescrição”. *In*: AMBOS, Kai; JAPIASSÚ, Carlos Eduardo Adriano (orgs.). **Tribunal Penal Internacional**. Possibilidades e desafios. Rio de Janeiro: Lúmen Júris, 2005. pp. 185-197.

DALLARI, Dalmo de Abreu. **Elementos de Teoria Geral do Estado**. 21.ed. São Paulo: Saraiva, 2000.

DALLARI, Pedro. **Constituição e tratados internacionais**. São Paulo: Saraiva, 2003.

DE LIMA, Renata Mantovani; BRINA, Marina Martins da Costa. **O Tribunal Penal Internacional**. Col. Para Entender. São Paulo: Del Rey, 2006.

DEL'OLMO, Florisbal de Souza. **Curso de Direito Internacional Público**. Rio de Janeiro: Forense, 2011.

DÖRMANN, Knut. “Crímenes de guerra en ‘Los elementos de los crímenes’”. *In*: AMBOS, Kai; CARVALHO, Salo de. **O Direito Penal no Estatuto de Roma: Leituras sobre os fundamentos e a aplicabilidade do Tribunal Penal Internacional**. Rio de Janeiro: Lúmen Júris, 2005. pp. 261-307.

DORNELES, João Ricardo. “Direitos Humanos e a justiça ética da memória. Uma perspectiva das vítimas”. *In*: BARTOLOMÉ RUIZ, Castor M. M. (org.). **Direito à justiça, memória e reparação: a condição humana nos estados de exceção verdade**. Promoção: Unisinos e Unesco. São Leopoldo: Casa Leiria, 2010. pp. 235-244.

GIACHINI ALTHAUS, Ingrid; BERNARDO, Leandro Ferreira. **O Brasil e o Sistema Interamericano de Proteção dos Direitos Humanos**. São Paulo: Iglu, 2011.

GIL, Alicia Gil. “Los crímenes contra la humanidad y el genocídio en el Estatuto de la Corte Penal Internacional a la luz de ‘Los elementos de los crímenes’”. *In*: AMBOS, Kai; CARVALHO, Salo de. **O Direito Penal no Estatuto de Roma: Leituras sobre os fundamentos e a aplicabilidade do Tribunal Penal Internacional**. Rio de Janeiro: Lúmen Júris, 2005. pp. 221-260.

GÓMEZ, José María. “Globalização dos Direitos Humanos, legado das ditaduras militares no Cone Sul latino-americano e justiça transicional”. *In* **Revista de Direito da PUC**, ed.33, Rio de Janeiro, 2004. pp. 85-130.

GRAMMER, Christoph. “O sistema do Estatuto de Roma como força motriz do Direito Penal Internacional”. *In*: AMBOS, Kai; JAPIASSÚ, Carlos Eduardo Adriano (orgs.). **Tribunal Penal Internacional**. Possibilidades e desafios. Rio de Janeiro: Lúmen Júris, 2005. pp. 33-52.

GUSMÃO, Paulo Dourado de. **Introdução ao Estudo do Direito**. 32.ed. Rio de Janeiro: Forense, 2002.

IHERING, Rudolf Von. **A evolução do direito**. Disponível em http://www.dominiopublico.gov.br/pesquisa/DetalheObraForm.do?select_action=&co_obra=61574. Acessado em 24.07.2012.

JANKOV, Fernanda Florentino Fernandez. **Direito Internacional Penal – Mecanismo de implementação do Tribunal Penal Internacional**. São Paulo: Saraiva, 2009.

JAPIASSÚ, Carlos Eduardo Adriano. **O Tribunal Penal Internacional – A Internacionalização do Direito Penal**. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2004.

_____. “Possibilidades e desafios de adequação do Estatuto de Roma à ordem constitucional brasileira”. *In*: AMBOS, Kai; JAPIASSÚ, Carlos Eduardo Adriano (orgs.). **Tribunal Penal Internacional**. Possibilidades e desafios. Rio de Janeiro: Lúmen Júris, 2005. pp. 199-222.

_____. **Direito Penal Internacional – Estrangeiro e comparado**. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2007.

_____. **O Direito Penal Internacional**. Belo Horizonte: Del Rey, 2008.

KELSEN, Hans; CAMPAGNOLO, Umberto. **Direito Internacional e Estado soberano**. São Paulo: Martins Fontes, 2002.

LENZA, Pedro. **Direito Constitucional Esquematizado**. 14.ed. São Paulo: Saraiva, 2010.

LEWANDOWSKY, Enrique Ricardo. **Acerca do Tribunal Penal Internacional**. *In*: portal do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo. 2002. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/ea/v16n45/v16n45a12.pdf>>. Acesso em: 19 dez. 2011.

MARTINS, Ana Lúcia Nina Bernardes. “Princípios Constitucionais, Soberania e Constituição: O Caso Pinochet”. *In*: **Os Princípios da Constituição de 1988**. Orgs. PEIXINHO, Manoel Messias; GUERRA, Isabella Franco; FILHO, Firly Nascimento. Rio de Janeiro: Lúmen Júris, 2006. pp.191-207.

MASSON, Cléber Rogério. **Direito Penal esquematizado – Parte Geral**. v.1. 5.ed. Rio de Janeiro: Forense; São Paulo: Método, 2011.

MAZZUOLI, Valério de Oliveira. “O Tribunal Penal Internacional e as perspectivas para a proteção internacional dos Direitos Humanos no século XXI”. *In*: AMBOS, Kai; JAPIASSÚ, Carlos Eduardo Adriano (orgs.). **Tribunal Penal Internacional**. Possibilidades e desafios. Rio de Janeiro: Lúmen Júris, 2005. pp. 121-148.

_____. **Tribunal Penal Internacional e o Direito Brasileiro**. São Paulo: Premier Máxima, 2005b.

MIRABETE, Júlio Fabbrini. **Manual de Direito Penal**. 22 ed. São Paulo: Atlas, 2005.

MORAES, Alexandre de. **Direito Constitucional**. 7.ed. São Paulo: Atlas, 2002.

MOTTA, Moacyr Parra. **Interpretação constitucional sob princípios**. Belo Horizonte: Mandamentos, 2003.

NEVES, Gustavo Bregalda. **Direito Internacional Público & Direito Internacional Privado**. São Paulo: Atlas, 2009.

NINA BERNARDES, Márcia. “Sistema Interamericano de Direitos Humanos como Esfera Pública Transnacional: Aspectos Jurídicos e Políticos da Implementação de Decisões Internacionais”. *In SUR, Revista Internacional de Direitos Humanos* / Sur – Rede Universitária de Direitos Humanos – v.8, n.15, dez.2011. Semestral – São Paulo, 2011, p. 135-156.

NOVELINO, Marcelo. **Direito Constitucional**. São Paulo: Método, 2008.

PAULO, Vicente; Alexandrino, Marcelo. **Direito Constitucional descomplicado**. 8.ed. Rio de Janeiro: Forense; São Paulo: Método, 2012.

PIOVESAN, Flávia. **Direitos Humanos e o Direito Constitucional Internacional**. 11.ed. São Paulo: Saraiva, 2010.

_____. **Direitos Humanos e Justiça Internacional**. 2.ed. São Paulo: Saraiva, 2011.

PORTELA, Paulo Henrique Gonçalves. **Direito Internacional Público e Privado - Incluindo Noções de Direitos Humanos e Direito Comunitário**. 2.ed. Salvador: Juspodivm, 2010.

PRADO, Luiz Regis; TASSE, Adel El. **Direito Internacional Penal – A responsabilidade de comando no Estatuto de Roma e sua implementação no Código Penal Militar**. São Paulo: Juruá, 2010.

RAMOS, André de Carvalho. **Teoria Geral dos Direitos Humanos na ordem internacional**. São Paulo: Saraiva, 2011.

_____. **Processo Internacional de Direitos Humanos**. São Paulo: Saraiva, 2011.

_____. **Responsabilidade internacional por violação de Direitos Humanos**. São Paulo: Renovar, 2004.

REIS, Suelen Agum dos. “A atuação do Sistema Interamericano de proteção dos Direitos Humanos no Brasil”. *In: Revista da Faculdade de Direito de Campos*. Ano VIII, n.10. jun. 2007, p.521-545.

REZEK, Francisco. **Direito Internacional Público – Curso elementar**. 13.ed. São Paulo: Saraiva, 2011.

SABÓIA, Gilberto Vergne. **O Brasil e o Sistema Internacional dos Direitos Humanos**. Disponível em http://www.dominiopublico.gov.br/pesquisa/DetalheObraForm.do?select_action=&co_obra=84462. Acessado em: 24.06.2012.

SOARES, Denise de Souza. **Direito Internacional Penal – Tratados e convenções**. São Paulo: Renovar, 2006.

TAIAR, Rogério. **Direito Internacional dos Direitos Humanos**. Uma discussão sobre a relativização da soberania face à efetivação da proteção internacional dos direitos humanos. Tese apresentada na Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo, 2009. Disponível em: http://www.teses.usp.br/teses/disponiveis/2/2140/tde-24112009-133818/publico/Rogério_Taiar_Tese.pdf Acessado em: 26.07.2012.

TRINDADE, Antônio Augusto Cançado. **A humanização do Direito Internacional**. Belo Horizonte: Del Rey, 2006.

_____. **El ejercicio de la función judicial internacional**. Belo Horizonte: Del Rey, 2011.

VARELLA, Marcelo Dias. **Direito Internacional Público**. 3.ed. São Paulo: Saraiva, 2011.

VAZQUÉZ, Daniel; DELAPLACE, Domitille. Políticas Públicas na Perspectiva de Direitos Humanos: Um Campo em Construção. *In SUR, Revista Internacional de Direitos Humanos / Sur – Rede Universitária de Direitos Humanos – v.8, n.14, jun.2011. Semestral – São Paulo, 2011, p. 35-66.*